

CIRCULAR CPG 02/2012

Assunto: Prazo mínimo para o agendamento dos Exames de Qualificação (ME/DO) e das Defesas (ME/DO).

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, em sua 311ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de maio de 2012, definiu que o agendamento de datas para a realização dos Exames de Qualificação (ME/DO) e das Defesas (ME/DO), deverão ser comunicados a Secretaria de Pós-Graduação, com no mínimo 25 (vinte e cinco) dias de antecedência da data em que ocorrerá o Exame/Defesa.

Essa Circular tem por finalidade garantir que todos os trâmites burocráticos possam ser processados dentro do período correto, evitando que ocorram imprevistos em exames e defesas, muitas vezes ocasionados pela falta do tempo adequado. Tal Circular visa, ainda, atender a uma solicitação da Assistência Técnica Financeira da FEUSP, que necessita de um intervalo de tempo para efetuar os processos atinentes aos diversos tipos de pagamentos e as aquisições de passagens aéreas.

São Paulo, 18 de maio de 2012.

Atenciosamente,



Afrânio Mendes Catani
Presidente da Comissão de Pós-Graduação